



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Indicação: nº 15

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Chefe do Poder executivo municipal e Secretário de obras e Trânsito a seguinte indicação:

- que providencie imediatos reparos e revitalização da via pública Avenida das palmeiras, perto da creche Dona Íris, bairro São bento, devido às chuvas intensas no município de Bom Despacho.

**JUSTIFICATIVA:** Esta vereadora foi procurada por moradores do local os quais relatam que seus filhos estão tendo muitas dificuldades à instituição de ensino supracitada devido aos estragos causados pelas chuvas, tal como os demais usuários que ali trafegam. Assim, deve a municipalidade resolver, em caráter de urgência, tal situação, uma vez que a educação é um direito de todos os cidadãos.

Bom Despacho, 21 de fevereiro de 2022.

  
Sâmara Diretora  
Vereadora

  
Sildete Assistente Social  
Vereadora

  
Pará  
Vereadora